



TERMO DE ADITAMENTO	Nº 10/2022
----------------------------	-------------------

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO
Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
OBJETO DO CONTRATO		CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		31/08/2018
JUSTIFICATIVA	(X)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de investimento.
	()	Desconto de valor financeiro - Parte Variável - Item 4.4 - Anexo Técnico II - Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais
	()	Repasse para Projeto Especial – Item 4- Anexo I - Contrato de Gestão
	()	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão – Projeto Especial de Cirurgias
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 27 de dezembro de 2022.	
PELA CONTRATANTE	 Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Secretário de Estado da Saúde	
PELA OSS CONTRATADA	 Maristela Alves Lima Honda Conselheira Presidente	

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 28/12/2022 às 15:25:58.
Assinado com senha por MARISTELA ALVES LIMA HONDA - Presidente / 61687356000130 - 28/12/2022 às 09:29:48, BRUNO
TOLDO - Diretor Executivo / 61687356004399 - 28/12/2022 às 11:47:56 e CRISTIANE APARECIDA MOURA - Diretor Técnico de
Saúde III / CGCSS/GGH - 28/12/2022 às 12:26:55.
Autenticado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Diretor Técnico de Saúde III / CGCSS/GGH - 27/12/2022 às
17:01:41.
Documento Nº: 61026423-8745 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61026423-8745>



SESDC|2022312569

SIGA 



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 10/2022

Processo Origem nº 001.0500.00012/2018
Processo 2022 SES-PRC-2021/52886

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 31/08/2018 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP**, com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, inscrito no CREMESP sob nº 900220, com endereço à Avenida Francisco Matarazzo, 74 - Perdizes - São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica/SP e registrado sob nº 439.152, neste ato representada por seu **Conselheiro Presidente, Sra. Maristela Alves Lima Honda**, brasileira, casada, empresária, advogada, RG. Nº 5.071.109-x SSP, CPF 761.176.778-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.00012/2018, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Lei Federal nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, conforme disposto na Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA**, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de investimento para adequação da estrutura física de farmácia satélite de fracionamento de quimioterápicos do Conjunto Hospitalar de Sorocaba.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 28/12/2022 às 15:25:58.
Assinado com senha por MARISTELA ALVES LIMA HONDA - Presidente / 61687356000130 - 28/12/2022 às 09:29:48, BRUNO TOLDO - Diretor Executivo / 61687356004399 - 28/12/2022 às 11:47:56 e CRISTIANE APARECIDA MOURA - Diretor Técnico de Saúde III / CGCSS/GGH - 28/12/2022 às 12:26:55.
Autenticado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Diretor Técnico de Saúde III / CGCSS/GGH - 27/12/2022 às 17:01:41.
Documento Nº: 61026423-8745 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61026423-8745>



SESDCI2022312569



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro do presente Contrato de Gestão, assinado em 31/08/2018, conforme redação abaixo:

"...

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Contratante repassará a Contratada, recursos financeiros de Investimento no valor de R\$ 133.776,59 (cento e trinta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e que onerará a:

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO

Mês	TA 10/2022 Valor
Dezembro	R\$ 133.776,59
TOTAL	R\$ 133.776,59

..."

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHEYN - Secretário de Saúde / GS - 28/12/2022 às 15:25:58.
Assinado com senha por MARISTELA ALVES LIMA HONDA - Presidente / 61687356000130 - 28/12/2022 às 09:29:48, BRUNO TOLDO - Diretor Executivo / 61687356004399 - 28/12/2022 às 11:47:56 e CRISTIANE APARECIDA MOURA - Diretor Técnico de Saúde III / CGCSS/GGH - 28/12/2022 às 12:26:55.
Autenticado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Diretor Técnico de Saúde III / CGCSS/GGH - 27/12/2022 às 17:01:41.
Documento Nº: 61026423-8745 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61026423-8745>



SESDCI2022312569



PARÁGRAFO ÚNICO

Considera-se o presente instrumento assinado e válido, a partir da data da última assinatura digital efetivada.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

Maristela Alves Lima Honda
Conselheiro Presidente

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1) _____
Nome: Cristiane A. Moura
R.G.: 27.392.145

2) _____
Nome: Bruno Toldo
R.G.: 10.091.573

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828

Assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHEYN - Secretário de Saúde / GS - 28/12/2022 às 15:25:58.
Assinado com senha por MARISTELA ALVES LIMA HONDA - Presidente / 61687356000130 - 28/12/2022 às 09:29:48, BRUNO TOLDO - Diretor Executivo / 61687356004399 - 28/12/2022 às 11:47:56 e CRISTIANE APARECIDA MOURA - Diretor Técnico de Saúde III / CGCSS/GGH - 28/12/2022 às 12:26:55.
Autenticado com senha por CRISTIANE APARECIDA MOURA - Diretor Técnico de Saúde III / CGCSS/GGH - 27/12/2022 às 17:01:41.
Documento Nº: 61026423-8745 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61026423-8745>



SESDCI2022312569